



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, de 3 de setembro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 138, de 2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 138, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria da Vereadora Janice Salvador.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Genivaldo Paes, PDT
- II - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- V - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de setembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2102 de 04.09.2018, pág. 3.

POR 108/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

